



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3240 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I
DA PORTARIA N° 041 DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2017, DE
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, em atendimento ao Ofício n° 233/2020-DRH, protocolizado sob o n°530759, datado de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-O Anexo I da Portaria n° 041 de 01 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

"Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora MARIA JOSÉ MARTINS LOPES, matrícula n°071945, no cargo de trabalhador braçal, Designação Temporária, localizada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2020, que encontra-se de perícia médica junto ao INSS, processo judicial."

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**